RECURSO ESPECIAL Nº 1.602.380 - RS (2016/0134492-5)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
RECORRENTE	:	ANTÔNIO XAVIER ANDRADE
ADVOGADO	:	MARIA ELIZABETH SIMÕES RODRIGUES E OUTRO(S) - RS038146
RECORRIDO	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MARLON VENDRUSCOLO E OUTRO(S) - RS068798
RECORRIDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DECISÃO

Diante da informação contida no ofício de fls. 502/505 e da ausência de manifestação do recorrente quanto ao despacho de fl. 507, julgo prejudicado o recurso especial, por perda superveniente de objeto, nos termos do art. 34, XI, do Regimento Interno.

Brasília (DF), 15 de abril de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora